



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL N.º 28/2014

**Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art.º 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na 4.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e nove de setembro de 2014, nas instalações do Centro de Solidariedade Social de Pinhal dos Frades, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Sílvia Aguiar, intervenção relacionada com a situação da Escola Básica n.º1 das Paivas.

José Fouto, intervenção relacionada com a segurança rodoviária no concelho do Seixal.

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP intitulada «*Regresso à escola com segurança*». Tomada de Posição n.º 047/XI/2014: reprovada por maioria e em minuta com 19 votos contra do Grupo Municipal da CDU, 13 votos a favor (9 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE relacionada com a abertura do ano lectivo. Tomada de Posição n.º 048/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE), 4 votos contra (3 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.3. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a abertura do ano lectivo. Tomada de Posição n.º 049/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) e 13 votos contra (9 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.4. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU ao 35.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde. Tomada de Posição n.º 050/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do BE) e 5 votos contra (4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

- I.5. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU repudiando a criação do Fundo de Apoio Municipal – FAM.
Tomada de Posição n.º 051/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE), 5 votos contra (4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.6. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE condenando a utilização de Contratos de Emprego de Inserção (CEI) e Contratos de Emprego de Inserção + (CEI +).
Tomada de Posição n.º 052/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do BE) e 5 abstenções (4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.7. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU manifestando-se contra os novos cortes nos salários do setor público e pela publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública.
Tomada de Posição n.º 053/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) e 14 votos contra (9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do Seixal.
Deliberação n.º 040/XI/2014: face à votação e respetivo escrutínio, com 27 votos a favor, 9 votos em branco e 1 voto contra, em conformidade e em presença de todos, resultou a eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. Custódio Luis Quaresma Jesus Carvalho, em substituição do Sr. Emanuel Sahari Faial Fraga que apresentou renúncia do cargo por razões de ordem pessoal.
- III.2 Ata da Sessão Extraordinária de 12 de março de 2014.
Deliberação n.º 041/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e uma abstenção de um eleito do Grupo Municipal do PSD.
- III.3 Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 642/XII (Limites Territoriais entre os Concelhos de Almada e do Seixal, no Distrito de Setúbal), da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.
Deliberação n.º 042/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 12 abstenções (9 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do PSD).
- III.4 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Foram prestadas informações pelos coordenadores das Comissões Permanentes de:
- Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público;
- Ambiente, Energia e Serviços Urbanos;
- Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.5 Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividades desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foram prestadas informações pelo executivo municipal.
- III.6 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foram prestadas informações pelo executivo municipal.
- III.7 Regulamento de Medalhas e Insígnias Municipais. Aprovação.
Deliberação nº 043/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do PSD..
- III.8 Projeto do Regulamento de Compensações do Município do Seixal. Apreciação pública.
Deliberação nº 044/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) e 9 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.9 Transição da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Setúbal e alteração aos estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, por força da entrada em vigor da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho. Pronúncia. Aprovação.
Deliberação nº 045/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 3 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- III.10 Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Auditor externo. Proposta de nomeação mediante adjudicação da aquisição de serviços para certificação legal de contas referente ao exercício de 2014. Processo n.º DPGOF-807/DAPRO/2014. Aprovação.
Deliberação nº 046/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 3 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- III.11 Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 107,58 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Rua Ponte da Fraternidade, Correr d'Água, freguesia de Amora. Processo n.º 98/B/90. Aprovação.
Deliberação nº 047/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) e 11 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.12 Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e autorização para recrutamento excepcional, para ocupação de trinta e um postos de trabalho de assistente operacional – cantoneiro de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Abertura.
Deliberação nº 048/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 3 abstenções do Grupo Municipal do PSD.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.13 Procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau. Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, nos termos do art. 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). Aprovação.
Deliberação nº 049/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 28 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 abstenções (3 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- III.14 Abono de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau, nos termos do art. 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). Aprovação.
Deliberação nº 050/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 3 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- III.15 Definição das competências, área, requisitos de recrutamento e remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau, nos termos do n.º 3 do art. 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). Aprovação.
Deliberação nº 051/XI/2014: aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) e 12 abstenções (8 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.16 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação nº 052/XI/2014: aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa